



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.089
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.149 DE 12/11/2024;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 681.134,00** (seiscentos e oitenta e um mil e cento e trinta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003 ACESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA	
(033) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.950,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(079) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.100,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(202) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	28.000,00
	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(231) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	160.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(275) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	174.634,00
12.361.0012.2030	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e encargos)	
(315) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	11.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR	
(324) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

12.365.0013.2032 (337) 3.3.90.32.00	.0013 ENSINO INFANTIL MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	138.000,00
12.365.0013.2034 (349) 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039 (386) 3.3.90.32.00	.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
15.452.0018.2078 (395) 3.3.90.32.00	MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.000,00
15.452.0018.2079 (402) 3.3.90.32.00	CEMITÉRIO MUNICIPAL 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
26.782.0024.2041 (438) 3.3.90.32.00	.0024 ESTRADAS VICINAIS MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.800,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0017.2046 (449) 3.3.90.32.00	.0017 ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
15.451.0018.2016 (461) 3.3.90.32.00	.0018 URBANISMO MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.850,00
06.181.0029.2081 (513) 3.3.90.32.00	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0016.2038 (531) 3.3.90.32.00	.0016 CULTURA MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	14.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		681.134,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 681.134,00** (seiscentos e oitenta e um mil e cento e trinta e quatro reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

(-)

ANULAÇÕES

R \$ (Reais)

.02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA		
(036) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		10.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO		
(052) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		80.000,00
04.122.0002.2051	MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
(059) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		34.000,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA		
(072) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		18.000,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO		
(082) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		50.491,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS		
(091) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		20.000,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
(100) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		43.500,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
(111) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		19.943,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
.0018	URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS		
(390) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		20.000,00
15.451.0018.1095	PISTA DE CAMINHADA NO ANEL VIARIO		
(706) 4.4.90.51.00	91 Obras e Instalações		300.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.		
.0018	URBANISMO		
15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO		
(464) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		12.000,00
15.451.0018.2073	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO		
(474) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		9.600,00
15.451.0018.2074	MANUT. SETOR DE ENGENHARIA		
(483) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		12.000,00
15.451.0018.2075	MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO		
(491) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30


15.451.0018.2045 (506) 4.4.90.52.00	MANUT. ATIVIDADES DE TRANSITO 01 Equipamentos e material permanente	6.400,00
06.181.0029.2081 (516) 4.4.90.52.00	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL 01 Equipamentos e material permanente	32.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		681.134,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 12 de Novembro de 2024.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa